



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
060/2022-CCC/PMPA QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E, DE
OUTRO, A EMPRESA M.C XERFAN
RECEPÇÕES-ME. CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFEE
BREAK E BRUNCH, DECORRENTE DO
PROCESSO 2022/435232, NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 18044/PMPA, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME.**, inscrita no CNPJ nº 05.332.940/0001-00, estabelecida na Rua Veiga Cabral, 1212, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr.^a **RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN**, brasileira, inscrito no CPF nº 093.502.052-87, Identidade nº 3404204, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2022/43523, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 060/2022-CCC/PMPA, no valor total de **R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 19/09/2023 a 18/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequencia nº 101 do PAE nº 2022/435232 , ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	3.33.90.39.23 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica=Exposição, FESTIVIDADES E HOMENAGENS;
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação do serviço de coffee break e brunch para as solenidades da PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 217/2023-CONJUR 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.09.18 17:56:35 -03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

M C XERFAN

Assinado de forma digital por M C

RECEPCOES:05332940000100

XERFAN RECEPCOES:05332940000100

CONTRATADA: **M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME.**

RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN

CPF nº 093.502.052-87

TESTEMUNHAS:

Maizo Gabriell M. Calvão

NOME: Maizo Gabriell M. Calvão

CPF: 070.493.522-84

RG n.º: 7595641

Thatiana Nazareth Gonçalves Tabares

NOME: Thatiana Nazareth Gonçalves Tabares

CPF: 050.476.932-75

RG n.º: 41267

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3182/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 424/2023 – 30ª CIPM, de 18 de agosto de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44791 MARCELO RODRIGUES DO CARMO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/937929);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44791 MARCELO RODRIGUES DO CARMO, matrícula funcional nº 3540189/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44791 MARCELO RODRIGUES DO CARMO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 987471

ERRATA

ERRATA AO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 038/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 2º APOSTILAMENTO, referente ao Contrato Administrativo nº 038/2022 CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa 3 F LTDA., cujo objeto destina-se à "LICENÇA DE SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA SER EMPREGADOS NO CENTRO DE PATRIMÔNIO DA PMPA.", publicado no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, PROT. Nº 983343; Onde se lê: Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Op. das ações administrativas; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Leia-se: Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da despesa: 33.90.40 – serviço de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica;; Belém/PA, 18 de setembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 987612

ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2023-DPCPM, PUBLICADA NO DOE Nº 35.543, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: CB PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO
LEIA-SE: 3º SGT PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO

Protocolo: 987863

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2023-DPCPM, PUBLICADA NO DOE Nº 35.541, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: CB PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO
LEIA-SE: 3º SGT PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO

Protocolo: 987857

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais, mão de obra e implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências do quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará – PMPA, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/258290; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023; O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais); Data da Assinatura: 13/09/2023; VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de

CNPJ sob o nº 14.671.179/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 987700

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 060/2022-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo no 060/2022-CCC/PMPA, no valor total de R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais), pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 15/09/2023; Vigência: 19/09/2023 a 18/09/2024; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação: Projeto/Atividade: 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.90.39.23 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica=Exposição, FESTIVIDADES E HOMENAGENS; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME; CNPJ nº 05.332.940/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 987718

DIÁRIA

PORTARIA Nº5717/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18 a 28/08/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$2.505,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5721/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Elinaldo Da Silva Pantoja; CPF: 585.740.422-34 ; Valor: R\$131,88. SGT PM Franciel Do Socorro Negrão Cardoso; CPF: 689.470.542-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Uelton Sena Rodrigues; CPF: 735.971.632-20; Valor: R\$131,88. SGT PM Waldiney Dos Santos Maués; CPF: 761.940.512-72; Valor: R\$131,88. CB PM Marcio Do Socorro De Souza Gomes; CPF: 640.634.702-10; Valor: R\$126,60. CB PM Manoel Diego Da Costa Negrão; CPF: 844.343.502-00; Valor: R\$126,60. CB PM Anderson Araújo Siqueira; CPF: 021.013.572-75; Valor: R\$126,60. SD PM Marleson Wilck Da Silva Ataíde; CPF: 023.599.132-55; Valor: R\$126,60. SD PM Selemias Moraes De Castilho; CPF: 015.370.132-38; Valor: R\$126,60. SD PM Regiane Leal Ferreira; CPF: 002.954.522-69; Valor: R\$126,60. SD PM Clayton Lucas Da Silva Costa; CPF: 036.696.972-25; Valor: R\$126,60. SD PM Bruno Correa Dos Santos; CPF: 007.566.832-70; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5730/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Odair José Carneiro Pereira; CPF: 380.384.982-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Luis Fernando Cavalcante Dias; CPF: 846.327.632-68; Valor: R\$131,88. CB PM Laiane Da Silva Corrêa; CPF: 013.317.382-88; Valor: R\$126,60. SD PM Leandro Pantoja Pereira; CPF: 013.772.662-73; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5731/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Adriano Goulart Sena; CPF: 593.281.772-00; Valor: R\$87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5732/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Inhangapi-PA; Período: 10/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM José Antonio De Azevedo Pinto; CPF: 174.250.852-91; Valor: R\$87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5733/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 19 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Henrique Giovane Damasceno Fonseca; CPF: 955.669.612-15; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5734/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01 a 02/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 pousada; Servidores: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves Dos Santos; CPF: 467.136.112-49; Valor: R\$474,78. SGT PM Max